

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 464, DE 16 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo 2º Vice-Presidente deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargador Augusto de Lima Bispo, no bojo do TJ-OFI-2021/04621;

CONSIDERANDO o elevado acervo processual físico da Secretaria da Seção de Recursos, e da Seção de Recursos, em detrimento da escassez de recursos humanos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 314/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que recomendou a virtualização de processos físicos no âmbito dos Tribunais, como medida preventiva à disseminação da Covid 19,

RESOLVE

Art. 1º Suspender, entre os dias 19 de julho a 31 de agosto de 2021, o atendimento ao público, o protocolo de petição, a retirada de autos do cartório, e a fluência dos prazos dos processos físicos em tramitação na Secretaria da Seção de Recursos e na Seção de Recursos, ainda que haja a integral retomada das atividades presenciais, para que seja concluída a remessa à digitalização do acervo processual físico das referidas unidades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de julho de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 452, de 15 julho de 2021.

Designa magistrados e servidores para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração de um novo Plano de Cargos e Salários para os Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo administrativo TJ-ADM-2021/12305,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 452, de 15 de julho de 2017, que instituiu Grupo de Trabalho para realização de estudos visando a elaboração de um novo Plano de Cargos e Salários para os Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,

RESOLVE

Art. 1º Designar os Magistrados e os servidores a seguir relacionados para comporem o Grupo de Trabalho para realização de estudos visando a elaboração de um novo Plano de Cargos e Salários para os Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 451, de 15 julho de 2021:

I- Juiz de Direito CLÁUDIO CESARE BRAGA PEREIRA, na qualidade de Presidente;

II- Juiz de Direito JONNY MAIKEL DOS SANTOS;

III- Juíza de Direito FABIANA ANDREA DE ALMEIDA OLIVEIRA PELLEGRINO;

IV - LUCAS DOS REIS MAGALHAES cadastro 900.303-7;

V- LARISSA BAHIA KATSIVALIS, cadastro 968.864-1;

VI- FRANCO BAHIA KARAOGLAN MENDES BORGES LIMA, cadastro 901.795-0;

VII- CLIO NOBRE FÉLIX, cadastro 969.550-8;

VIII- JANAINA BARRETO DE CASTRO, cadastro 807.378-3;

IX- ANNE CAROLINE RIOS MATOS DE ALMEIDA, cadastro 968.802-1, e JAIR ANTONIO SILVA JABAR, cadastro 500.038-6;;

X- PEDRO DE TOS SOUZA, cadastro 968.788-2;

XI- SANDRA CAVALCANTE FERNANDES, cadastro 500.195-1;

XII- ROBSO TOS DA GAMA, cadastro 9002502;

XIII- VALMY GOMES GUIMARAES, cadastro 903.152-9;

XIV- LUIZ CLAUDIO D SILVA OLIVEIRA, cadastro 902.910-9; e

XV- MAURICIO DE OLIVEIRA E SILVA, cadastro 501.635-5.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de julho de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

*Republicação corretiva